



FACULDADE DE LETRAS

UFMG

Edital nº 084/2024 FALE– UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO NEIA – Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade/literafro – Portal da Literatura Afro-brasileira

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade – NEIA da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa N°2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno do curso de Graduação/Pós-graduação do Curso de Letras (Estudos Literários, entre o 4º e 8º período);

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: atualizar as páginas do **literafro**, produzir resenhas críticas para alimentar as abas de autoras e autores do **literafro**, escrever artigo abordando a literatura afro-brasileira e acompanhar as reuniões e encontros do NEIA.

1.3. Perfil desejado: que tenha interesse na produção literária afro-brasileira, na produção de textos (resenhas, artigos) e habilidade e conhecimento para trabalhar com arquivos digitais.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 04 horas diárias, perfazendo um total de 20 horas semanais – PERÍODO DIURNO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 700,00. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas de 06 a 15 de setembro do corrente ano, por meio do e-mail literafroufmg@gmail.com.
- 2.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a cópia digital do comprovante de matrícula do semestre em curso, o histórico escolar, o currículo vitae e preencher os seguintes dados no assunto do e-mail: nome, número de matrícula, CPF, e-mail, endereço e período do curso.
- 2.3. A inscrição se caracterizará pelo envio dos documentos completos e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.
- 3.2. A prova será realizada no dia 16/09/24, às 09:00, em local a ser divulgado.
- 3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 17 de setembro.
- 3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.
- 4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

